

## ELABORAÇÃO DE RECURSO

---

### 1. Tema

Desenvolvimento Tecnológico

### 2. Subtema

Propriedade Intelectual

### 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria tecnológica / Acesso a serviços tecnológicos

### 5. Modalidade

Presencial e/ou a distância

### 6. Público alvo

MEI, ME, EPP, Produtor Rural e Artesão

### 7. Setor indicado

Agronegócio, Comércio, Indústria e Serviços

### 8. Macrosssegmento

-

### 9. Descrição

#### ETAPA ÚNICA | ELABORAÇÃO DE RECURSO

- Reunião para alinhamento da proposta de serviço.
- Emissão da Guia de Recolhimento da União (GRU) e verificação da quitação do pagamento pela empresa demandante.
- Elaboração do recurso.
- Protocolo do recurso no INPI.

**ENTREGA DA ETAPA:** Documento contendo os responsáveis pela prestação do serviço; o escopo do serviço; quaisquer outros aspectos acordados entre as partes e recibo do protocolo; assinado pela empresa demandante.

## 10. Benefícios e resultados esperados

Elaboração de recursos frente a decisões denegatórias do INPI no processo de proteção da propriedade intelectual da empresa demandante.

## 11. Estrutura e materiais necessários

-Razões recursais  
-Modificações do pedido caso necessário  
-Pagamento da taxa

## 12. Responsabilidade da empresa demandante

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento.
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho e a entrega do prestador de serviço.
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações completas sobre o processo de proteção da propriedade intelectual que será objeto do trabalho de elaboração do recurso.
5. Realizar o pagamento da GRU 214 em tempo hábil.
6. Avaliar o serviço prestado.

## 13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Orientar o empresário quanto a cobrança indevida por terceiros, referente ao processo no INPI.
2. Esclarecer à empresa demandante sobre as informações referentes ao processo que será objeto do recurso.
3. Elaborar Termo de Confidencialidade e Sigilo com o cliente.
4. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas.
5. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa.
6. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das entregas, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a empresa demandante;
7. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
8. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec.

## 14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Corpo Técnico formado por profissionais com experiência e conhecimentos em processos de proteção da propriedade intelectual.

## 15. Pré-diagnóstico

Os recursos das decisões do INPI são interpostos voluntariamente pelos interessados através de petição eletrônica, observando os princípios administrativos de publicidade e formalismo.

O recurso administrativo no INPI está disciplinado nos Arts. 212 e 215 da LPI.

O recorrente deve avaliar os motivos do indeferimento/decisão denegatória e elaborar razões pelas quais considerada que a decisão merece reforma, bem como apresentar documentos e modificações no pedido que permitam ao colegiado do recurso avaliar a possibilidade de mudança na posição do INPI em 1ª Instância face à argumentação trazida.

## 16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. O pagamento da GRU é de responsabilidade da empresa demandante e seu valor não está incluso na consultoria.
4. Empresas cadastradas no INPI como Microempreendedor Individual, Microempresa e Empresa de Pequeno Porte têm desconto automático nas taxas do INPI.
5. Os valores dos honorários apresentados pela prestadora de serviço devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta.
6. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo da empresa demandante e devem ser previamente autorizadas por ela durante a validação da proposta de trabalho.
7. É de responsabilidade da prestadora de serviço toda a elaboração dos recursos, da concepção à aprovação do cliente.
8. A prestadora de serviço não pode ser responsabilizada por erros de terceiros contratados pela empresa demandante.
9. Essa ficha abrange recursos para todos os ativos de propriedade intelectual analisados pelo INPI.

<b>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES</b>			
<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Link</b>	<b>Responsável</b>
1	22/02/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Elaboração-de-Recurso-PI45002-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/04/Elaboração-de-Recurso-PI45002-1.pdf</a>	
2	13/04/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Elaboracao-de-Recurso-PI45002-2.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/04/Elaboracao-de-Recurso-PI45002-2.pdf</a>	Coordenação Sebraetec
3	03/04/2023	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/10/Elaboracao-de-Recurso-PI45002-3.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/10/Elaboracao-de-Recurso-PI45002-3.pdf</a>	Coordenação Sebraetec
4	25/10/2023	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/10/Elaboracao-de-Recurso-PI45002-4.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2023/10/Elaboracao-de-Recurso-PI45002-4.pdf</a>	Coordenação Sebraetec